



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO EXECUTIVO Nº 43/2020

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim(FHSTE), no montante de R\$ 168.530,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), para aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: RAFAEL MARTINS AYUB

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 09 de Setembro de 2020.

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: